

DESPACHO

Lido no expediente da 14⁸
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões 06/05/2025

[Assinatura]

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento
Nesta Data 30/04/2025

[Assinatura]

Secretário(a):

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 242/2025

Ementa: Criação de curso básico de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), gratuito e com aulas aos sábados no município de São José de Mipibu.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, ao Exmo. Secretário de Educação Sr. Josieidy Veras Dinis Fernandes, para que os mesmos viabilizem junto aos órgãos competentes a Criação de curso básico de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), gratuito e com aulas aos sábados, como política de inclusão e acessibilidade no município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A ausência de uma política pública ampla para o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) tem gerado grandes barreiras de comunicação entre a comunidade surda e a população geral, dificultando o acesso dessas pessoas a serviços essenciais, à educação, saúde, transporte e convívio social. A promoção de cursos básicos gratuitos de LIBRAS representa um avanço significativo na inclusão social de pessoas com deficiência auditiva, garantindo seu direito à comunicação e à cidadania plena. A oferta de aulas aos sábados permite a participação de trabalhadores, estudantes e demais interessados que, durante a semana, encontram dificuldades de horário para se dedicar à formação. Além disso, contribui para a formação de uma sociedade mais empática, justa e preparada para lidar com a diversidade.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 06 de Maio de 2025.

[Assinatura]
CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora